

PORTARIA Nº 2.405/2023**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **78750/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES
MAYARA DOS SANTOS BATISTA	COORDENADORA DE POLÍTICA DE GÊNERO	SEGUNDAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS DE 09/11/2023 ATÉ 31/12/2023	SEMANAL

Art. 2º Retificar a Portaria 2.344/2023, referente a autorização concedida à servidora abaixo mencionada para exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES
LUCIÁ SAMPAIO	CONSULTOR INTERNO	SEGUNDAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS DE 16/11/2023 ATÉ 31/12/2023	SEMANAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2023.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

